



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 8/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO JARDINENSE HONORÁRIO AO SR.
GREGORIO SOUZA FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprova que:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinese Honorário ao Senhor **Gregório Souza Filho** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim - MS.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Gregório Souza Filho nasceu em 08 de janeiro de 1970, em Dourados, chegando ao município de Jardim no ano de 1998, onde passou a construir sua vida, formar sua família e desenvolver sua trajetória profissional.

Professor há 28 anos em Jardim, Gregório dedicou boa parte de sua vida à educação, contribuindo diretamente para a formação de crianças e jovens através do esporte e da promoção da saúde e qualidade de vida.

Sua atuação como educador representa relevante contribuição social ao município, incentivando valores como respeito, esforço e união através da educação e do esporte.

Pelo seu histórico de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, Gregório Souza Filho recebe o Título de Cidadão Jardimense como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Jardim.

JARDIM/MS, 20 de Maio de 2026

Ver. Rudimar cabeleireiro
Vereador(a)





PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

Trata o presente processo de avaliação sobre a legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria da Vereadora Rudimar Oliveira, que visa à concessão do Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Senhor Gregório Souza Filho. A proposição justifica a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Jardim, especialmente em sua trajetória de 28 anos como professor na área da educação e do esporte.

Eis o Relatório. Passamos a opinar.

A competência para a concessão de títulos e honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade é matéria de interesse local, inserida na autonomia do Município, conforme assegura o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Tal prerrogativa é exercida de forma exclusiva pela Câmara Municipal, conforme normalmente dispõem a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

O instrumento utilizado, o Decreto Legislativo, é o meio processual adequado para formalizar a deliberação, uma vez que se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, cuja eficácia não depende de sanção do Chefe do Poder Executivo.

A justificativa que acompanha o projeto, por sua vez, cumpre o requisito formal de motivar o ato, indicando a trajetória profissional e a contribuição social do homenageado como fundamento para a honraria. Ressalte-se que a análise do mérito da concessão — isto é, se os feitos do cidadão são efetivamente dignos da homenagem — é matéria de cunho político, reservada à soberana deliberação do Plenário desta Casa.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica não encontra óbices de natureza jurídica na proposição e manifesta-se pela sua **regularidade e legalidade**. O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 atende aos pressupostos formais e de competência, estando apto a seguir para a apreciação e votação dos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Encaminhe-se à Mesa Diretora para as devidas providências.

Eduarda Raiane da Silva
OAB/MS 29.640
Assessora Jurídica - Parlamentar





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL?

Solicitação de parecer: 29/05/2026 10:26

Prazo: 01/06/2026

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final?

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 29/05/2026

Situação: Favorável

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria da Vereadora Rudimar Oliveira, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Senhor Gregório Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS.

Conforme justificativa apresentada, o homenageado, natural de Dourados/MS, reside no município de Jardim desde 1998, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional. Destaca-se sua atuação como professor há 28 anos, contribuindo significativamente para a formação de crianças e jovens, especialmente por meio do esporte e da promoção da saúde e qualidade de vida.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da proposição.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para conceder honrarias, conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a matéria é de iniciativa parlamentar, não havendo vício de iniciativa, tampouco afronta aos princípios constitucionais ou legais. A redação do projeto está adequada, clara e objetiva, atendendo às normas de técnica legislativa.

Dessa forma, não se vislumbra qualquer óbice jurídico à tramitação da matéria.

Ante o exposto, o voto deste Relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026.

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada, acompanha o voto do Relator, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, estando a matéria apta a prosseguir sua tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

Ver. Gláucio Cabreira
Relator





COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 29/05/2026 10:26

Prazo: 01/06/2026

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 29/05/2026

Situação: Favorável

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria da Vereadora Rudimar Oliveira, propõe a concessão do Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Senhor Gregório Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS.

De acordo com a justificativa, o homenageado reside no município desde 1998 e atua há 28 anos como professor, com destacada contribuição na formação de crianças e jovens, especialmente por meio do esporte, promovendo valores sociais, disciplina, respeito e qualidade de vida.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar o mérito da proposição quanto à pertinência da homenagem.

Verifica-se que o Sr. Gregório Souza Filho possui trajetória consolidada no município, com relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área da educação e do esporte, impactando diretamente a formação de diversas gerações.

A concessão da honraria se mostra justa e adequada, representando o reconhecimento institucional do Poder Legislativo àqueles que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social do município.

Diante disso, o voto deste Relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026.

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Honrarias, em reunião realizada, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, reconhecendo o mérito da homenagem proposta.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

Ver. Marilsa Bambil
Relator

